

PORTARIA Nº 38.238, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados a Diretoria e o Conselho Fiscal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Santa Cruz do Sul, para o Biênio 05-2025/05-2027, composta pelos seguintes membros e indicada a respectiva representação:

I – Diretoria:

- a) Presidente: Elisângela Benvegnu, representante do Grupo de Apoio a Brigada Militar – GABM;
- b) Vice-Presidente: Juliano do Nascimento Garcez, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão;
- c) 1º Secretário: Maqueli Gianezine Silva, representante da Associação de Projeto Educacionais e Social para Crianças e Adolescente – AESCA;
- d) 2º Secretário: Rodrigo de Souza Costa, representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;
- e) 1º Tesoureiro: Patricia Rodrigues de Cavalho, representante da OSCIP Foco Empreendedor;
- f) 2º Tesoureiro: Gustavo Luiz Orlandi, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

II – Conselho Fiscal:

- a) Mara Teresinha Eichelberger, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- b) Luciana Back, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão;
- c) Luciane Maffini, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- d) Inês Pereira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- e) Neemias da Silva Junior, representante do Centro Social, Cultural e Educacional – GIDEÕES;

f) Mara Inês Wojann, representante da Ordem Auxiliadora das Senhoras Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Santa Cruz do Sul/Centro – OASE.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 35.376, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de abril de 2025.



SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

